



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 7, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O **Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 1.899 de 29 de novembro de 2018, com publicação no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o Regulamento do Laboratório Multiusuário de Bioprodutos e Bioprocessos - CENTRALBIO da Faculdade de Farmácia da UFJF;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, de acordo com o Art. 5º do Regulamento do Laboratório Multiusuário de Bioprodutos e Bioprocessos - CENTRALBIO - da Faculdade de Farmácia da UFJF, a composição da Comissão Gestora do referido laboratório, com os seguintes membros:

- Prof. Dr. Ademar Alves da Silva Filho, membro indicado pelo PPGCF;
- Prof. Dr. Ítalo Tuler Perrone, membro indicado pelo PPGCTLD;
- Prof. Dr. João Batista Ribeiro, membro indicado pelo PPGCTLD;
- Prof. Dr. Luiz Carlos Gonçalves Costa Junior, membro indicado pelo PPGCTLD;
- Prof. Dr. Marcelo Silva Silvério, Diretor da Faculdade de Farmácia;
- Prof.ª Dr.ª Maria Silvana Alves, membro indicado pelo PPGCF;
- Prof.ª Dr.ª Mirian Pereira Rodarte, Coordenadora do PPGCTLD;
- Prof. Dr. Orlando Vieira de Sousa, Coordenador do PPGCF;
- Prof.ª Dr.ª Priscila de Faria Pinto, membro indicado pelo PPGCF.

Art. 2º Indicar, de acordo com o Art. 7º do Regulamento do Laboratório Multiusuário de Bioprodutos e Bioprocessos - CENTRALBIO - da Faculdade de Farmácia da UFJF, os seguintes membros para os cargos de Supervisores da CENTRALBIO:

- Supervisor Geral - Prof. Dr. Ítalo Tuler Perrone;
- Supervisor científico da área analítica - Prof. Dr. Ademar Alves da Silva Filho;
- Supervisora científica da área biológica - Prof.ª Dr.ª Priscila de Faria Pinto.

Art. 3º O mandato dos membros indicados no Art. 2º desta portaria será de 2 anos a partir da data de publicação.

PROF. DR. MARCELO SILVA SILVÉRIO
DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA
UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Diretor (a)**, em 17/09/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0149560** e o código CRC **695F6200**.